

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 712

Contato/Email: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1. OBJETO

1.1. Aquisição de PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO SOFT, PARA CONTROLE DE ACESSO ENTREGUE A PARTICIPANTES NA FESTA JUNINA DA EDUCAÇÃO. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de pulseirinhas de identificação tem como objetivo garantir o controle adequado de acesso ao evento da Festa Junina da Educação, que será realizado no Centro de Convenções de Perdigoão – MG nos dias 11 e 12 de julho.

Considerando que o evento contará com a presença de um grande número de participantes, incluindo alunos, professores, familiares, servidores e convidados da comunidade, torna-se necessário adotar medidas que assegurem a organização, segurança e identificação de todos os presentes.

As pulseirinhas funcionarão como um instrumento eficaz de controle, possibilitando:

Identificação rápida e visual das pessoas autorizadas a participar do evento;

Albina Oliveira
Luzia



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Prevenção de acesso indevido de pessoas não autorizadas;

Facilidade na organização de fluxos de entrada e saída, contribuindo para a fluidez e segurança do evento;

Classificação por cores ou tipos, caso seja necessário distinguir participantes por categorias (equipe organizadora, alunos, convidados, etc.);

Rastreamento e apoio em situações de emergência, como localização de crianças ou identificação de participantes com necessidades especiais.

Diante do exposto, a aquisição das pulseiras de identificação é uma medida necessária e justificável, contribuindo diretamente para o sucesso da Festa Junina da Educação, promovendo um ambiente seguro, organizado e acolhedor para todos os envolvidos.

2.2. DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP E TR

No caso, dada a natureza comum do objeto, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência, uma vez que a Prefeitura já possui experiência em contratar esse tipo de objeto, portanto, é possível inferir que já existe um conhecimento acumulado suficiente que dispensa a necessidade de elaboração desses instrumentos. Lado outro, é de se registrar, ainda, que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
001	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO SOFT COR: ORANGE E PINK.	8.000	Unid.	0,60	4.800,00

Alu Sayer Oliveira



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Responsável pelas informações da pesquisa de preço e pela veracidade das informações: Nome: Taiza Oliveira Gomes Matrícula: 3512.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.361.1202.2015 -Manut. Ativ.Curricular Ensino Fundamenta	3.3.90.30.00 Material de Consumo	90	1500-0001

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO / JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos da orientação do TCU¹, nas contratações de baixo custo, quais sejam, aquelas cujo valor não ultrapasse R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), ***não há que se falar em observar o rito da contratação direta por valor***, tais como **instauração e instrução de processo, prévia publicação, justificativa de escolha do contratado, exigência de documentos de habilitação, dentre outros.** As circunstâncias que admitem o “contrato verbal”, devido ao valor e necessidade de “pronto pagamento”, não justificam a movimentação da estrutura da Administração para fins de formalização dos respectivos ajustes.

¹ Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-pequenas-compras-ou-servicos-de-pronto-pagamento-devem-observar...>

Taiza Oliveira Gomes
Oliveira



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigão / MG – CEP: 35.515-000
CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030
E-mail: prefeituraperdigao gabinete@gmail.com

À luz do exposto, as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento (art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021) não precisam observar o rito da contratação direta por valor, definido pelo art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, tem-se justificado a não observância do disposto no art. 72, incisos V, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como o disposto no art. 75, § 3º, do mesmo diploma legal, para a presente contratação.

A escolha da empresa R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA | CNPJ nº 14.595.735/0001-10, ocorreu pelo fato da empresa ter apresentado a proposta de menor valor para o objeto. Deste modo, tendo em vista que no julgamento por menor preço deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, foi selecionada a respectiva empresa como vencedora.

Cumpramos ressaltar que o fornecedor escolhido foi o que apresentou a menor proposta para o objeto e que os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

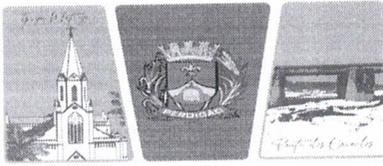
7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Bahia, °86, centro.

Handwritten signatures:
Luzia
Luzia
Luzia



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

8.3. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

8.3.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, na seguinte conta corrente:

R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

SICOOB CREDINOVA

AG:4117

CC:3025001-3

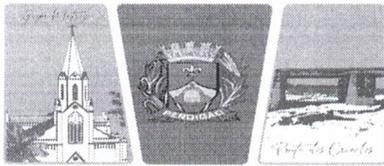
9. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

- () Serviço Não Continuado;
- () Serviço Continuado Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra;
- () Serviço Continuado Com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra;
- (x) Material de Consumo;
- () Material Permanente/Equipamento;

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja

Alina Oliveira
Luiza Oliveira
Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigo-MG, 30 de junho de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="227 1256 669 1327"><i>Taiza Oliveira Gomes</i></p> <hr/> <p data-bbox="489 1322 577 1353">Nome</p> <p data-bbox="381 1375 685 1406">CPF: 136.388.926-54</p>	<p data-bbox="1147 1150 1470 1190">Data: <u>30</u> / <u>06</u> /2025.</p> <p data-bbox="1024 1212 1247 1316"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p data-bbox="936 1322 1413 1353">Nome da Autoridade Competente</p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148
E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

**ORÇAMENTO****RAZÃO SOCIAL: R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA****CNPJ: 14.595.735/0001-10****ENDEREÇO: RUA TUPIS, 17 CENTRO – NOVA SERRRANA-MG****TELEFONE: (37)3225-4212****DATA: 27/06/25**

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO SOFT COR: ORANGE E PINK.	8.000	0,60	4.800,00

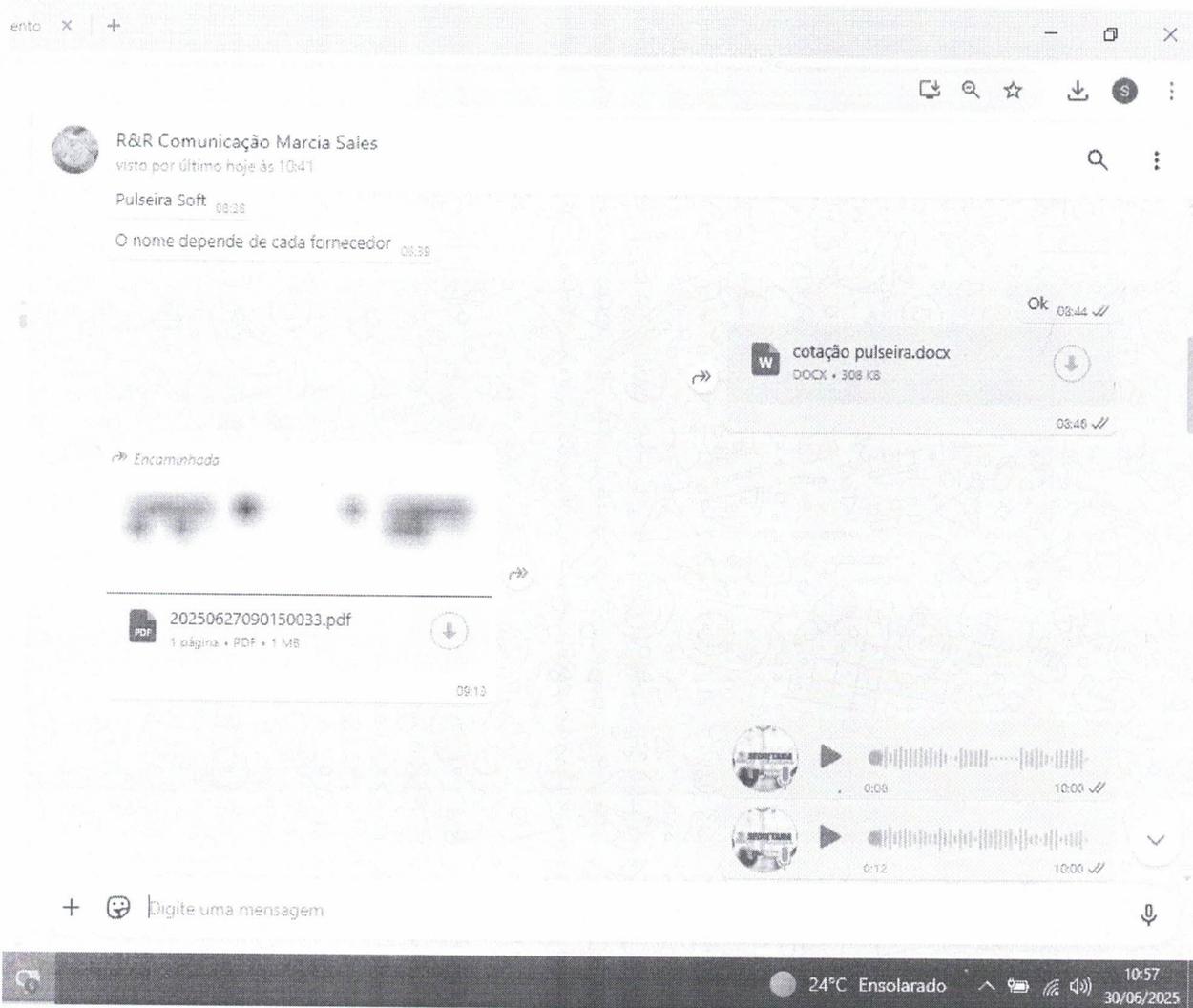
DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.


ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

14.595.735/0001-10**R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

RUA TUPIS, 17 - LOJA 01, 02 E 03
BAIRRO CENTRO
CEP 35520-094

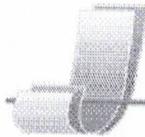
NOVA SERRANA - MG



ORÇAMENTO ENVIADO POR WHATSAPP

DIA: 27/06/2025

FEITO POR TAIZA OLIVEIRA GOMES



Gráfica e Papelaria Juliana Ltda.

CNPJ: 66.209.222/0001-27

Inscrição Estadual: 452.536280.0043

À PREFEITURA DE PERDIGÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Segue proposta orçamentaria.

8000 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO SOFT COR ORANGE E PINK

Valor Unitário

R\$0,70

Valor Total

R\$5.600,00

Valor total: R\$5.600,00

Prazo de entrega: 03 dias

Nova Serrana, 01 de Julho de 2025.

Osmar Batia de Lacerda

CPF: 133.296.266-15 / RG: M331610

PROPOSTA COMERCIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
(31) 3042-2774

A/C: -----

Cliente: **MUNICIPIO DE PERDIGAO**

Telefone: (37)3287-0255 - (37)3287-1505

E-mail: cidaprefeituraperdigao@hotmail.com

Orçamento nº: 27230

Cód. Cliente: 2281

Data: 27/06/2025

Vendedor: **Wânia Oliveira**

Conforme solicitação, apresentamos abaixo orçamento para o fornecimento de produtos e serviços destinados a atender suas necessidades em Soluções em Identificação somos fabricante de Crachás em PVC, Cartões de Proximidade, Cordões Personalizados, focada na Identificação profissional para a sua empresa.

RAZÃO SOCIAL: VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA CNPJ: 35.663.747/0001-04 NOME FANTASIA: : VIACARD
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003613503.00-94 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 72110221

ITEM	IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1		PULSEIRA DE TECIDO DIGITAL SUBLIMÁTICA - VIACARD® (Branco / 15mm) As pulseiras Sublimáticas são confortáveis e de fácil aplicação, confeccionadas em poliéster com um inovador sistema de trava de segurança, dificultando sua retirada durante o uso, são ideais para festas particulares, eventos públicos, hospitais, igrejas, escolas, excursões, hotéis, clubes, campings, boates, parques temáticos, parques aquáticos, etc. Antialérgica; Fácil de usar; Formato: 40 x 12, 15 ou 20mm cm; Lacre inviolável; Material (resistente e flexível); Totalmente ajustável.	8.000	R\$0,98	R\$7.840,00

Valor Total: **R\$ 7.840,00**

Desconto: **R\$ 0,00**

Forma de Pagto: **Boleto PagHiper®**

Frete: **À Combinar**

Prazo de Entrega: **11/07/2025**

Orçamento Válido Por: **10 dias dias**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem, 27/06/2025

Atenciosamente

 **Wânia Oliveira**

 **Depto. Vendas**



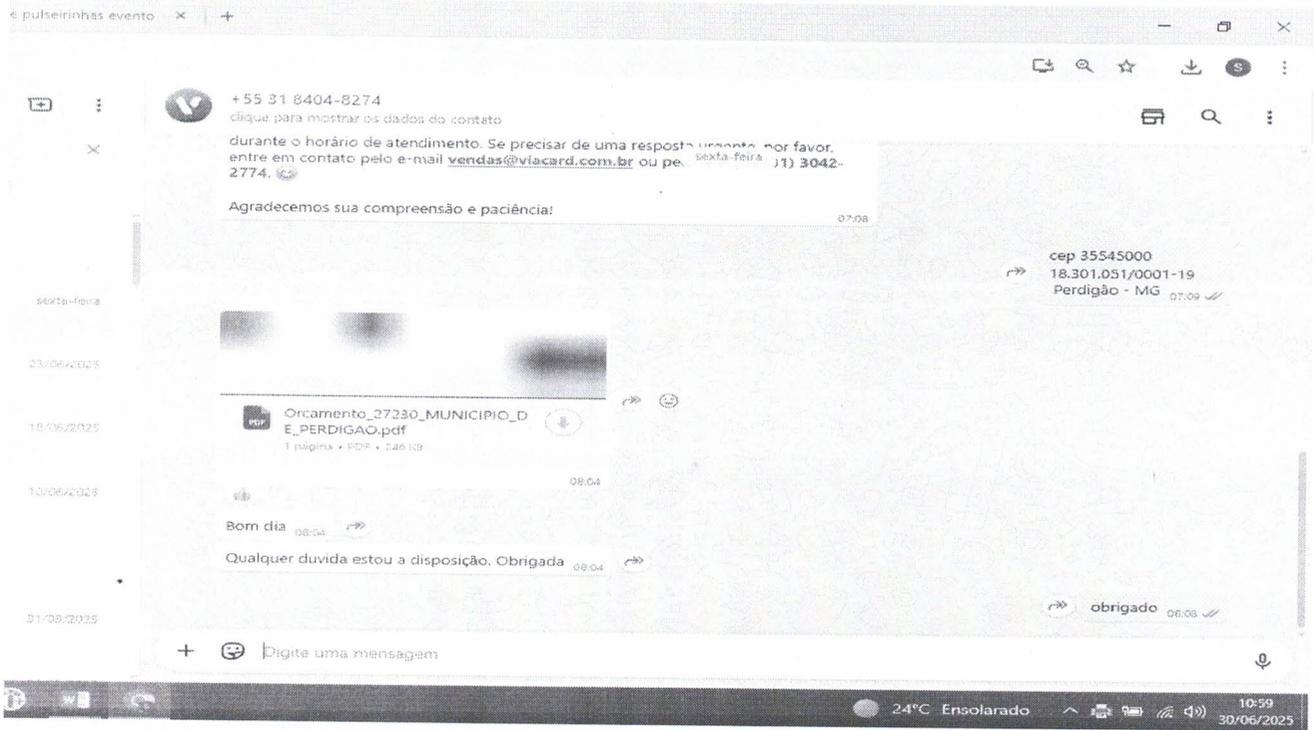
(31)3042-2774 - (31)98404-8274

 www.viacardmg.com.br



- Crachás de Identificação
- Cartões de Proximidade
- Cordões Personalizados
- Cartões Fidelidade em PVC
- Credenciais, Pulseiras Tyvek
- Roller Clips Retrátil (Iolo)
- Bolsa Plástica Cristal
- Impressora de Cartões

ORÇAMENTO PERSONALIZADO SEM COMPROMISSO LAYOUT DIGITAL GRATUITO



ORÇAMENTO ENVIADO POR WHATSAPP

DIA: 27/06/2025

FEITO POR TAIZA OLIVEIRA GOMES

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/05/2025	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/08/2025	
NOME/NOME EMPRESARIAL: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001894905.00-80		CNPJ/CPF: 14.595.735/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TUPIS		NÚMERO: 17	
COMPLEMENTO: LOJA 1 2 3,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35519000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: NOVA SERRANA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878267008			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.595.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:59 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **CF37.5F52.F35F.C9EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

Verificar Autenticidade

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:

14.595.735/0001-10

Endereço:

Rua Tupis, 17, LOJA 1 2 3, CENTRO, NOVA SERRANA, MG, Cep - 35520-094

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

168407

Chave de Autenticidade:

A25B03A56CBB4F57EA897C81064CF65901

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

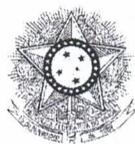
http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A25B03A56CBB4F57EA897C81064CF65901

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.735/0001-10

Certidão n°: 36663285/2025

Expedição: 30/06/2025, às 09:09:26

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.595.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.595.735/0001-10
Razão Social: R R PRE IMPRESSAO LTDA ME
Endereço: RUA DR JACINTO MOREIRA FILHO 159 LOJA / CENTRO / SANTA LUZIA /
MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707571892019912

Informação obtida em 30/06/2025 08:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br